

PORTARIA Nº. 235/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
À SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico:

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 24 de março de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 102/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0715 Página: 37 Ano: IV

Data: 25/03/2015

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 29E3EB76*

Iporã-(PR), 24 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal